

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PP;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - MDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - MDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - MDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PSD;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PSD; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PSD;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PSD.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - MDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PSD;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PP; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
 - 2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Ata da 2705ª Sessão Ordinária - Íntegra 02
- Ata da 2708ª Sessão Ordinária - Íntegra 05

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 466/2018 08
- Extrato da Decisão - Processo nº 984/2017 08
- Extrato do 1º Termo Aditivo - Processo nº 012/2018 08
- Extrato do 1º Termo Aditivo - Processo nº 029/2018 08

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 2333/2018 08
- Resoluções nº 5908 a 5926/2018 08

Superintendência de Compras e Serviços

- Pregão Presencial nº 006/2018 11

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2705ª SESSÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2018
56º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA
 = ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia sete de agosto de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo sexto Período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Convido o Deputado Evangelista Siqueira para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*.

Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, bem como do Termo de Não Realização da última Sessão.

O Senhor Segundo-Secretário **Evangelista Siqueira** – (Lida as Atas das Sessões anteriores).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queiram discuti-las, coloco-as em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior, bem como do Termo de Não Realização da última Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 43, de 11/07/18, comunicando veto parcial do Projeto de Lei nº 163/16, que “denomina a Vicinal São Silvestre como Rodovia Estadual Raimundo Pinheiro e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 44, de 13/07/18, comunicando veto total do Projeto de Lei nº 049/17, que “dispõe sobre a atribuição da denominação de roraimense aos nascidos no extinto território do Rio Branco e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 45, de 13/07/18, comunicando veto parcial do Projeto de Lei nº 51/17, que “dispõe sobre a instalação de brinquedos para pessoa com deficiência em locais públicos”; Mensagem Governamental nº 46, de 13/07/18, comunicando veto total do Projeto de Lei nº 093/17, que “autoriza a inclusão de intérprete de Língua de Sinais (LIBRAS) nos órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta e nas empresas concessionárias de serviços públicos; Mensagem Governamental nº 47, de 13/07/18, comunicando veto parcial do Projeto de Lei nº 86/17, que “garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 48, de 13/07/18, comunicando veto total do Projeto de Lei nº 61/17, que “dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas idosas e das pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda, com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas, com Síndrome de Down, pessoas com autismo e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 49, de 13/07/18, comunicando veto total do Projeto de Lei nº 087/17, que “determina procedimentos para realização de cirurgias plásticas reparadoras de abdominoplastia e lipoaspiração pós gastroplastia (bariátrica) pela Rede Estadual de Saúde e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 50, de 13/07/18, comunicando veto total do Projeto de Lei nº 76/17, que “determina procedimentos para realização de cirurgia plástica reparadora da mama pela Rede Estadual de Saúde, nos casos de mutilação total ou parcial decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer, bem como cirurgia de mamoplastia redutora, em casos de seios excessivamente grandes, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 51, de 18/07/18, comunicando a retirada de tramitação do Projeto de Lei relativo à Mensagem Governamental nº 37, de 06 de junho de 2018, que “altera dispositivos de Lei Complementar nº 008, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a Carreira do Fisco Estadual e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 53, de 27/07/18, comunicando veto parcial do Projeto da Lei Complementar nº 004/18, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 008, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a Carreira do Fisco Estadual e dá outras providências”; Ofício nº 1415, de 24/07/18, da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração/SEGAD, informando a resposta ao Ofício nº 072/2018/S.L./PRES, que solicita informações sobre o desconto de previdência complementar; Ofício nº 330, de 24/07/18, do Procurador-Geral do Estado de Roraima em exercício,

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

requerendo cópia da Lei Estadual nº 1.157/6. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 072, de 03/08/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “dispõe sobre sistema de emergência em banheiros para deficientes e pessoas com mobilidade reduzida em Roraima e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 03/08/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Maçonico Bento Gonçalves”; Indicação nº 292, de 05/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a aquisição de ambulâncias equipadas para transporte e pronto atendimento dos pacientes do Hospital Francisco Ricardo de Macedo, localizado no município de São Luiz do Anauá-RR; Indicação nº 293, de 05/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a aquisição de ambulâncias equipadas para transporte e pronto atendimento dos pacientes do Hospital Ruth Quitéria, localizado no município de Normandia-RR; Indicação nº 294, de 10/07/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 19, no município de Rorainópolis; Indicação nº 295, de 10/07/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 02, no município de Rorainópolis; Indicação nº 296, de 10/07/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 29, no município de Rorainópolis; Indicação nº 297, de 10/07/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 20, no município de Rorainópolis; Indicação nº 298, de 11/07/2017, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte sobre o rio Caroebe, localizada na vicinal 03, município de Caroebe; Indicação nº 299, de 11/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para limpeza e higienização diária nas dependências do Hospital Geral de Roraima; Indicação nº 300, de 11/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para limpeza e recuperação do Parque Aquático do Bairro Jardim Caranã, localizado nesta capital; Indicação nº 301, de 11/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para aquisição de medicamentos e insumos básicos necessários na unidade de saúde de Caroebe; Indicação nº 302, de 12/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 24, localizada na zona rural do município de São João da Baliza; Indicação nº 303, de 12/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para aquisição de macas hospitalares e materiais cirúrgicos básicos para realização de partos no Hospital Materno-Infantil de Roraima; Indicação nº 304, de 12/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para regularização do fornecimento de alimentos a pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Geral de Roraima; Requerimento nº 66, de 12/07/18, de autoria do Deputado Brito Bezerra, requerendo a retirada do Projeto de Lei Ordinária de nº 060/18, que “dispõe sobre a Reposição Florestal no Estado de Roraima”; Requerimento nº 69, de 25/07/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, requerendo a realização de Audiência Pública no dia 17 de agosto do corrente ano, às 9h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, com a finalidade de tratar do tema: “Nossa escola não é mercadoria”; Requerimento nº 73, de 27/07/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, requerendo cópia integral do processo legislativo referente ao Projeto de Lei Complementar nº 007/18; Memorando nº 076, de 31/07/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, informando sua ausência no plenário desta Casa Legislativa nos dias 1º e 02 de agosto do corrente ano; Memorando nº 053, de 01/08/18, de autoria da Deputada Ângela Águida Portella, informando sua ausência do plenário desta Casa Legislativa no dia 1º de agosto do corrente ano; Memorando nº 072, de 01/08/18, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, informando sua ausência do plenário desta Casa Legislativa no dia 1º de agosto do corrente ano; Memorando nº 145, de 01/08/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, informando sua ausência do plenário desta Casa Legislativa no dia 1º de agosto do corrente ano; Memorando nº 037, de 02/08/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, informando sua ausência do plenário desta Casa Legislativa no dia 02 de agosto do corrente ano; Memorando nº 030, de 06/08/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência do plenário desta Casa Legislativa nos dias 1º e 02 de agosto do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 255, de 18/07/16, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros, sob bloqueio, em 13/07/18, no valor de R\$ 2.831.829,44 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); Comunicado nº AL023545, de 02/05/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ko Ko Ermelinda Raposo da Silva, no valor de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais); Comunicado nº AL023546,

de 02/05/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Ignes Benedicto, no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais); Comunicado nº AL023547, de 02/05/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Leila Maria da Silveira, no valor de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais); Comunicado nº AL023548, de 02/05/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Francisca Gomes da Silva, no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais); Comunicado nº AL023549, de 02/05/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Clemente dos Santos, no valor de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais); Comunicado nº AL023550, de 02/05/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vovô Jandico da Silva, no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais); Comunicado nº AL023551, de 02/05/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vovô Terezinha da Silva, no valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, não há orador inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo orador inscrito, passamos para Ordem do Dia com discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 094/17, que “torna obrigatório aos estabelecimentos de ensino o oferecimento de assentos à população obesa”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 100/17, que “garante aos alunos deficientes físicos matriculados nas instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acompanhamento por ‘auxiliares da vida escolar’ e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Lei nº 130/17, que “institui e inclui no calendário oficial do Estado de Roraima o ‘Dia Estadual de Conscientização e Atenção aos Pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico-LES’ e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 136/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de Ecocardiograma Pediátrico nos recém-nascidos com Síndrome de Down no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Lei nº 138/17, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), para pessoas portadores de doenças graves”, de autoria do Deputado Naldo da Loteria; Projeto de Lei nº 150/17, que “autoriza a criação de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 003/17, que “institui a inclusão do Arraial dos Maranhenses no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/18, apenso ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/18, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus e Projeto de Decreto Legislativo nº 010/18, que “declara de Utilidade Pública a Associação UniReino”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/18, Declara de utilidade Pública a Associação dos Moradores do bairro Cauamé, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, e do Requerimento nº 69 de 25/07/2018, do Deputado Evangelista Siqueira, requerendo a realização de Audiência Pública no dia 17 de agosto do corrente ano, às 9h, no plenário Noêmia Bastos Amazonas, com a finalidade de tratar do tema: “Nossa escola não é mercadoria”.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 094/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 094/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovarão o Projeto e votando “não”, rejeitam-no.

Solicito abertura do painal para votação.

Dou por aprovado, com 13 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção, o Projeto de Lei nº 094/17.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura Projeto de Lei nº 100/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 100/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a matéria, não havendo nenhum Deputado que queira discutir, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovarão o Projeto e votando “não”, rejeitam-no.

Solicito abertura do painel para votação.

Dou por aprovado com 14 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção, o Projeto de Lei nº 100/17.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 130/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 130/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a matéria, não havendo nenhum Deputado que queira discutir, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovarão o Projeto e votando “não”, rejeitam-no.

Solicito abertura do painel para votação.

Dou por aprovado com 14 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção, o Projeto de Lei nº 130/17.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 136/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 136/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei nº 136/17. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovarão o Projeto e votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 136/17, com 13 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 138/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 138/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei nº 138/17, com emendas. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será nominal e eletrônica.

Solicito a abertura do painel para votação. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovarão o Projeto e votando “não”, rejeitam-no.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 138/17, com 13 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 150/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 150/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei nº 150/17. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovarão o Projeto e votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 150/17, com 13 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 069/18, de autoria do Deputado Jalsier Renier, que “requer realização de audiência pública no dia 17 de agosto do corrente ano, às 9 horas, no Plenário desta Casa, para tratar do Tema: “Nossa Escola Não é Mercadoria”, referente à semana do estudante.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Requerimento nº 069/18).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Requerimento nº 069/18. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica, os deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 069/18, por unanimidade dos Deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 003/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 003/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei nº 003/18. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovarão o Projeto e votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 003/18, com 13 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 010/18, bem como do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/18, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/18. Não havendo quem queira discutir a matéria, coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovarão o Projeto e votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado por 12 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/18.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18 apensado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, é de praxe nesta Casa não votar projetos em que o autor não esteja presente no Plenário, e o Deputado Mecias está ausente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Na verdade isso não consta no Regimento, mas acato a solicitação do Deputado Chico Mozart.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/18, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/18, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/18. Não havendo quem queira discutir a matéria coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovarão o Projeto e votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o projeto por 13 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passamos para o expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** – Gostaria de agradecer a Vossa Excelência por ter colocado na Ordem do Dia esses projetos, entre eles, dois Projetos de Decreto Legislativo e um Projeto de Lei, de minha autoria, e agradecer aos meus pares pela aprovação dos mesmos que são de suma importância para a sociedade.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Gostaria de agradecer aos Senhores Parlamentares pela aprovação do nosso projeto, que inclui o arraial dos maranhenses no Calendário Oficial do estado de Roraima. Nossa população é formada por migrantes que trouxeram grande contribuição para o nosso estado, e uma grande parcela dessa contribuição no fortalecimento econômico, cultural e religioso também vem da população maranhense. Temos no estado de Roraima a Associação Cultural Maranhense formada por maranhenses que se juntam e fazem no mês de junho o arraial dos maranhenses, que já está na nona edição, fortalecendo os laços da cultura maranhense, fortalecendo o contexto cultural do nosso estado. Gostaria de agradecer a todos pela aprovação do projeto. Nós engrandecemos não somente a cultura maranhense, ela tem se tornado notória ao longo dos anos, mas temos tantas outras formas de cultura, tantas outras contribuições importantes de outros estados brasileiros, mas especificamente na contribuição que os maranhenses trouxeram e continuam trazendo para o fortalecimento econômico e cultural do nosso estado de Roraima.

Gostaria também de registrar que no dia dezessete de agosto, às nove horas da manhã, neste Plenário legislativo, haverá a realização da audiência pública onde será discutido juntamente com a juventude, o tema “Nossa Escola Não é Mercadoria”. Esse é um requerimento que chegou até nós através da Pastoral da Juventude que quer discutir naquela semana, naquele período da semana, onde nós celebraremos e comemoremos o “Dia do Estudante”. Então, nós vamos trabalhar essa temática abordando aqui em audiência pública.

Quero agradecer também aos senhores parlamentares que aprovaram o Requerimento, que fique registrado o convite para que, no dia dezessete de agosto, às nove horas da manhã, aqui neste Plenário legislativo, aconteça a discussão desse tema. E, por fim, Senhor Presidente, parabenizar

aos nossos amigos e amigas que formam a TV/Assembleia. Apesar da comemoração ter acontecido ontem, hoje é o dia comemorativo dos três anos da TV/Assembleia. É essa TV que retransmite, repercute a discussão desta Casa para o estado de Roraima. Parabenizo todos os profissionais, os câmeras, os jornalistas, e toda equipe que trabalha, os fotógrafos, da TV/Assembleia, por fazerem um trabalho de excelência nesses três anos, que mostra a vocação que vocês têm para com a comunicação, e comunicando ao Poder Legislativo, as ações que nós realizamos, divulgando ainda mais as ações desta Casa, que tem ação direta na vida do cidadão roraimense. Parabéns a todos que formam a TV/Assembleia. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Quero também, nas Explicações Pessoais, informar aos senhores Deputados que nós baixamos o edital de convocação dos Deputados que fazem parte da Comissão Especial, que foi criada para discutir e debater a fiscalização eletrônica do trânsito em Boa Vista. Nós temos documentos, expedientes que chegaram à comissão e que precisam de deliberação. Então, nós convocamos uma reunião para amanhã, às onze horas, aqui neste Plenário. O edital deverá chegar nos gabinetes dos Deputados: Lenir, Oleno, Sampaio, Zé Galeto e Valdenir, exatamente esses Deputados que compõem essa Comissão, para tratar de um assunto que é de extremo interesse de sociedade roraimense, tendo em vista que o CREA/Roraima encaminhou expediente por provocação desta Comissão, informando que as empresas que estão operando a fiscalização eletrônica nos semáforos e painéis de velocidade não estão devidamente cadastradas junto ao Conselho Regional local, portanto, estariam atuando de forma irregular. Nós temos que ver quais são as consequências disso, se as ações são efetivamente nulas ou anuláveis, para deliberarmos ainda amanhã sobre esse assunto. Quero, também, informar do nosso sentimento de perda e pesar de todo povo de Roraima, pela morte do senhor Joaquim Corrêa de Melo, ele que era proprietário, a família dele que era, por mais de um século, daquela região conhecida como Lago do Caracaranã, que era um ponto turístico do nosso estado. Eles foram expulsos de lá em razão da demarcação da terra indígena Raposa/ Serra do Sol, após mais de um século de posse daquela propriedade. Ele se tornou um símbolo roraimense pela sua resistência, capacidade com altives, pela sua coragem na resistência a desintrusão, assim como todas as pessoas prejudicadas. Ele faleceu no último dia quatro e deixou a todos do estado de Roraima consternados.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, eu também quero agradecer pela aprovação do projeto de minha autoria, que versa sobre o “Dia Estadual de Conscientização e Atenção ao Paciente com Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES”, seguindo a mesma linha que se tem usado quanto à lei da “Semana das Doenças Dermatológicas”, considerando que o nosso tempo e clima aqui no estado é muito propenso à proliferação de doenças dermatológicas. Então, quero agradecer a todos os pares, uma vez que essas pessoas precisam ter um olhar diferenciado e esse tipo de lei, sendo educativa, fará com que a sociedade passe por um processo educativo de respeito e atenção aos direitos das pessoas que vivem com Lúpus.

Quero também parabenizar a toda a equipe da TV/Assembleia por seus três anos de fundação. Temos a TV/Assembleia como instrumento de informação de qualidade para toda a população de Roraima. Também me filio a Vossa Excelência nos sentimentos à família do Senhor Joaquim Corrêa de Melo, que foi um símbolo para Roraima. Acredito que a perda dele não foi só para a família, mas para o estado, pois ele viveu com dignidade, porque na desintrusão, ele teve a dignidade de retirar apenas um pouquinho da água do Lago do Caracaranã, deixando para os povos indígenas, pelos quais eles tinham muito respeito. Toda a estrutura que a sua família construiu naquele local ao longo dos mais de cem anos que estiveram por lá, como Vossa Excelência falou, em uma demonstração de ética e respeito às entidades que até hoje estão lá trabalhando, administrando aquele Lago. Parabéns à família. Manifestamos nosso sentimento pela perda do Senhor Joaquim.

Quero, também, parabenizar esta Casa pela aprovação de tantos projetos, pois isso dá um sentimento de que, realmente, estamos trabalhando em favor da população como representantes do povo. Obrigada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às onze horas e um minuto, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 08, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Chico Mozart, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

ATA DA 2708ª SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 2018
56º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA

= **ORDINÁRIA** =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS
 (Em exercício)

Às nove horas do dia quatorze de agosto de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima oitava Sessão Ordinária do quinquagésimo sexto Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão. Convido a senhora Deputada Lenir Rodrigues para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*, a qual solicito a leitura da Ata da Sessão anterior.

A senhora Segunda-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lida a ata).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos senhores deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: **Recebido do Poder Executivo:** Ofício nº 0852, de 02/08/18, do Delegado-Geral da Polícia Civil, solicitando alteração na utilização dos recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 085/17; Ofício nº 946, de 08/08/18, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício GAB/SEINF/OFÍCIO n. 1047/18, de 17/07/18, oriundo da Secretaria de Infraestrutura, em relação às Indicações Parlamentares n. 191, 194, 195 e 197/18, de autoria dos Deputados Zé Galeto e Aurelina Medeiros; Ofício nº 962, de 19/08/18, do Secretário-Chefe da Casa Civil, informando a existência de erro material na Mensagem Governamental nº 45, de 13 de julho de 2018. **Recebido dos Deputados:** Indicação nº 324, de 09/08/18, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, para recuperação da vicinal 03 e do ramal 17, na região da Vila Samaúma, município de Mucajaí; Indicação nº 325, de 13/08/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, para recuperação da Vicinal I, localizada no município de Rorainópolis; Moção de Aplausos nº 016, do Deputado Jânio Xingú, aos profissionais do Sindicato dos Garçons e demais trabalhadores do ramo hoteleiro, restaurantes e bares do estado de Roraima - SINTAG; Memorando nº 072, de 19/07/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência do Plenário desta Casa Legislativa nos dias seis, sete e catorze de junho do corrente ano; Memorando nº 073, de 19/07/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência no Plenário desta Casa Legislativa nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano; Memorando nº 007, de 06/08/18, de autoria do Deputado Dhiego Coelho, informando sua ausência no Plenário desta Casa no dia sete de agosto do corrente ano; Memorando nº 006, de /07/18, de autoria do Deputado Dhiego Coelho, informando sua ausência no Plenário desta Casa Legislativa no dia nove de agosto do corrente ano; Memorando nº 054, de 09/08/18, de autoria do Deputado Francisco Mozart, informando sua ausência no Plenário desta Casa Legislativa no dia nove de agosto do corrente ano; Memorando nº 064, de 09/08/18, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência no Plenário desta Casa Legislativa no dia nove de agosto do corrente ano; Memorando nº 036, de 09/08/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, justificando sua ausência no dia 1º de agosto do corrente ano; Memorando nº 037, de 10/08/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, informando que agora faz parte do partido MDB; Memorando nº 080, de 10/08/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência no Plenário no dia sete de agosto do corrente ano; Memorando nº 081, de 10/08/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência do Plenário nos dias oito e nove de agosto do corrente ano.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Há dois oradores inscritos para o Grande Expediente, Senhor Presidente, os senhores deputados Izaías Maia e Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, Senhores Parlamentares aqui presentes, mais uma vez peço ao meu querido Corregedor desta Casa, Deputado Masamy Eda, que procure ver os parlamentares que estão vindo trabalhar e os que estão abandonando as Sessões para fazerem a política e pedir votos, porque a lei é para todos. Todos têm que trabalhar terça, quarta e quinta, a não ser que estejamos com Resolução ou que

façamos o comunicado que não podemos vir trabalhar por algum motivo ou alguma justificativa, porque o trabalhador brasileiro, se ele faltar um dia, dois, três, ele vai receber advertência, vai receber diminuição do salário. Acho que devemos respeitar. Quem assina o ponto no painel tem que estar no Plenário. Só temos três dias para trabalhar. Estamos no período político? Estamos! Mas dou o exemplo de mim, eu faço o meu trabalho e faço política e não falto aqui na Assembleia Legislativa e, se faltar, eu justifico. Então, gostaria de pedir ao Corregedor que tome providências de quem trabalha e quem não trabalha e quem vem. Quem não vem, que seja descontado de seus salários, porque o povo está observando. Estou falando disso, porque o povo me encontra na rua e diz assim: vagabundos e ladrões, não querem trabalhar, abandonaram totalmente a Assembleia para pedir votos. Como Deputado, as pessoas falam isso na minha cara, e sou obrigado a ouvir. Esse é um pedido que faço ao meu querido Corregedor Masamy Eda e ao Presidente desta Casa, Deputado Jalser Renier.

Outro assunto é lamentar profundamente a onda de criminalidade que está sendo praticada aqui. Tivemos várias pessoas assassinadas por venezuelanos; tivemos um estupro, onde um elemento venezuelano que estuprou uma criança de 7 anos e outra de um ano de idade foi liberado numa audiência de custódia. Isso está fazendo com que os criminosos, nos últimos tempos, principalmente venezuelanos, cometam mais crimes, pois eles fazem o que querem e, na audiência de custódia, são liberados. Isso faz com que a onda de criminalidade aumente. Faço um pedido, mais uma vez, a Sua Excelência, a Governadora do Estado, que dê uma olhada nas vicinais do sul do estado. As máquinas estão paradas, segundo denúncias, por falta de diesel. Como é que colocam máquinas para trabalhar e não estão trabalhando porque não tem diesel? Alguma coisa está errada. A informação é que vão pagar essas empresas que estão paradas para serviços particulares. Se os moradores colocarem diesel, eles trabalham; se não colocarem, não trabalham. Não dá para entender! Alguma coisa está errada! Se a empresa está recebendo, ela tem que colocar o diesel. Ou quem tem que colocar é o governo? Então, gostaria de pedir à governadora Suely Campos para investigar o que está acontecendo. Os municípios estão abandonados pelo governo. Rorainópolis, Baliza, São Luiz, salários atrasados nas prefeituras, principalmente em Rorainópolis, tudo abandonado, bairros tomados pela lama e água. Então, alguém tem que fazer alguma coisa. E o que é de competência do Governo do Estado, estou aqui para ajudar e mostrar. Tenho filmado e gravado, tenho testemunha das pessoas que moram lá, porque essas pessoas merecem respeito. No período político, todo mundo pede voto, mas também vamos trabalhar, porque, do jeito que está, não dá para continuar.

Com relação à energia, o estado continua abandonado; nem Governo Federal nem autoridades locais, federais, ninguém está dando importância para os problemas da energia. Diariamente o estado sofre com corte de energia. O sul do estado passa dois, três dias, sem energia e, infelizmente, parece que quanto mais escuridão na cidade de Boa Vista e em todo estado de Roraima e, em especial no sul do estado, melhor. Parece que quanto mais miséria do povo do estado de Roraima, melhor para as autoridades, porque, talvez, tenham no cabresto o povo que precisa de ajuda. O povo está dentro da lama, o povo está no lixo, o povo está isolado, o povo não tem emprego, medicamentos, está faltando tudo para o povo e, infelizmente, muitos esquecem que esse mesmo povo, que está sendo pisado, maltratado, na capital e no interior do estado, é o mesmo povo que os políticos vão bater na porta pedindo voto para deputado estadual, deputado federal, senador e governador. Ai, é a hora do povo dar o troco.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhores Deputados, servidores desta Casa, profissionais dos meios de comunicação aqui presentes e todos que estão nos acompanhando através do sinal da TV Assembleia. É de conhecimento de todos que, em razão de uma sensação de que se estava criando uma indústria de multas em Boa Vista, demandas da sociedade de cidadãos em diversos pontos da capital, a Assembleia Legislativa aprovou um Decreto Legislativo suspendendo um convênio que existe entre a prefeitura e o DETRAN/RR, para evitar que as multas que forem emitidas pelos equipamentos eletrônicos contratados pela prefeitura fossem lançadas nos prontuários de condutores e proprietários de veículos no DETRAN/RR. Esse projeto de Decreto Legislativo, Deputado Gabriel, foi aprovado, publicado e está sendo cumprido por um prazo de 120 dias, que deve estar findando agora, no mês de agosto. Logo a seguir, a Assembleia Legislativa criou uma Comissão Especial Externa designando seis deputados para que, no período de suspensão do convênio, realizasse um debate através de reuniões, audiências públicas, através de requisição de documentos, autoridades competentes dos órgãos que têm sua atividade ligadas a esta questão e concluisse fazendo um relatório sobre esta questão. E assim foi procedido. Foram nomeados, para esta questão, o deputado

Coronel Chagas, como Presidente; a deputada Lenir Rodrigues como Relatora; o Deputado Oleno Matos, como Vice-Presidente; e, ainda, como membros, os deputados Zé Galeto, Valdenir e Soldado Sampaio. Realizamos uma audiência pública no mês de junho, convidando todas as autoridades de trânsito da esfera estadual, municipal e federal e autoridades e pessoas ligadas a órgãos como o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Roraima, entre outras representações de sindicatos de taxistas. Enfim, todas as pessoas ligadas ao trânsito no nosso estado foram convidadas. A audiência pública foi um sucesso, com a participação muito grande de populares e também dessas autoridades. Só não se fez presente nessa audiência os representantes da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Nesta audiência, tivemos uma informação nova e muito importante trazida a este plenário pelo presidente do CREA. Ele informou nesta tribuna que as empresas ELETROSINAL E DATATRAFFIC não estão devidamente credenciadas junto ao CREA/RR e, de acordo com a legislação federal, elas não estão aptas a atuar enquanto não tiverem o seu credenciamento homologado por aquele Conselho Regional. Diante desta informação, imediatamente após a audiência pública, enviamos um ofício requisitando ao CREA que certificasse de forma expressa, no papel, se, efetivamente – como estava o pedido de credenciamento dessas empresas – se, efetivamente, fizeram e se elas estavam autorizadas pelo CREA para atuarem com seus equipamentos contratados pela Prefeitura. Essa Comissão recebeu o Ofício/CREA/RR/Presidência nº 237/2018, encaminhando o parecer anexo, a certidão emitida por aquele Conselho, que informa que as empresas Eletro Sinal e Data Traffic não estão autorizadas pelo CREA/RR para atuarem, porque os pedidos de credenciamento, o cadastro deles não estava devidamente instruído com os documentos necessários para operarem equipamentos de fiscalização eletrônica, que são desses tipos instalados em Boa Vista. E que, portanto, atuando de forma irregular, todos seus atos, salvo melhor juízo, são nulos, ou na melhor das hipóteses, anuláveis. Nós, após recebermos esse documento, reunimos a Comissão na semana passada, para deliberarmos sobre o resultado da audiência pública e sobre esse documento que certifica, pelo CREA, que as empresas estão atuando de forma irregular desde novembro do ano passado e que, até a data do parecer, não tinham sido liberadas pelo CREA para atuarem. Nessa reunião, após a leitura desses documentos, foram deliberados os seguintes encaminhamentos: o primeiro, pela Deputada Lenir Rodrigues, relatora, para que fosse encaminhado cópias desses documentos, relatório da audiência e do parecer do CREA para a Câmara de Vereadores para que, também como fiscalizadores dos atos da Prefeitura, tomem conhecimento e adotem as providências que são da competência do parlamento municipal; o outro encaminhamento foi feito pelo deputado Oleno. Foi para que a cópia desses documentos fosse encaminhada ao PROCON/Assembleia, que é um patrocinador de uma ação para suspender a fiscalização eletrônica da nossa cidade, porque ela não foi instruída da documentação necessária. E o terceiro encaminhamento foi feito por este deputado, Coronel Chagas, para que essa documentação seja enviada às Consultoria Jurídica e Legislativa da Assembleia, para que emitam uma análise jurídica, façam um parecer quanto à competência legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Se possui, a Assembleia Legislativa, competência para propor, apresentar, deliberar proposição que verse sobre a declaração de nulidade de atos administrativos decorrentes de contratos da Prefeitura de Boa Vista com empresas que não estão devidamente credenciadas e, portanto, não autorizadas a atuar. Veja bem, a Comissão encaminhou e aprovou, Deputado Gabriel Picanço, um encaminhamento nosso para que a Consultoria Jurídica desta Casa diga se a Assembleia Legislativa tem competência para declarar nulos os atos administrativos decorrentes de contratos da Prefeitura de Boa Vista com empresas que não estão habilitadas para atuar junto ao CREA. E, caso não tenha essa competência, para declarar nulo ou anular, *ex tunc e ex nun*, analise se tem competência da Assembleia para propor projeto de decreto legislativo de declarar nulo ou anular atos administrativos do DETRAN decorrentes de atos de infração emitidos pela Prefeitura de Boa Vista através de equipamentos eletrônicos operados por empresas que não estão devidamente credenciadas junto ao CREA. É dever da Assembleia Legislativa fiscalizar os atos do poder público, tais como se o DETRAN estiver lançando ou tiver lançado, nos prontuários dos proprietários de veículos e nos prontuários das carteiras de habilitação dos condutores de Roraima, multas emitidas oriundas de contratos que, pela legislação federal, não podem estar em vigor por conta das empresas não estarem atuando de forma regular e se a Assembleia possui competência de declarar nulos esses atos, da mesma forma como procede o Poder Judiciário em Alagoas, onde foi declarado nulos todos os atos, mandando cancelar todas as multas e todos os pontos na carteira e que

as multas fossem transformadas em multas educativas. Isso porque a Prefeitura de Boa Vista não fez uma prévia campanha educacional com relação à instalação de fiscalização eletrônica exigida pelo CONTRAN e DENATRAN. Então, venho, hoje, a esta Tribuna, apenas para informar que esses documentos, que desses encaminhamentos aprovados pela Comissão Especial, foram redigidos ofícios para serem encaminhados à Câmara de Vereadores, por encaminhamento da Deputada Lenir; ao PROCON/ALE, encaminhamento do Deputado Oleno; e, terceiro, encaminhamento feito por este Deputado à Consultoria Jurídica, os quais deverão ser protocolados hoje.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Obrigado pelo aparte. Quero parabenizar Vossa Excelência por trazer, novamente, à Tribuna desta Casa, essa preocupação que é do povo de Roraima. Só para reforçar, Coronel Chagas, acredito que nós não podemos nos calar. Temos que ir aos Tribunais, se necessário, para que possamos rever essa injustiça que foi feita. Sempre gosto de lembrar, Deputado, que eu tenho alguns anos de carteira e nunca eu tive multa em grande escala como tive nesses últimos meses. Já tenho 28 multas. Nunca bati veículos, nunca me envolvi em acidente e nunca andei fora da lei, então, alguma coisa está errada. Se as empresas estão fazendo esse controle de forma aleatória, sem credenciamento, sem autorização oficial, claro que a justiça daqui não vai ser diferente da justiça de Alagoas. Queremos pedir ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça que, quando essas ações chegarem lá, deem oportunidade da população se defender. Que essas multas sejam transformadas em educativas para que o trânsito de Boa Vista melhore. Era só isso, deputado. Obrigado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Obrigado, Deputado Gabriel, pelo aparte. Peço que seja incluído em meu pronunciamento. O fato concreto relatado por Vossa Excelência é uma realidade para milhares de pessoas de Roraima que dirigem há mais de vinte anos no trânsito de Boa Vista, que nunca tiveram uma multa no prontuário e, de repente, em três, quatro meses veem chegar, em sua residência, mais de 30 autos de infração, sem que houvesse uma prévia campanha educacional. O que é mais grave, agora? De acordo com o CREA, é essas empresas estarem atuando de forma irregular.

Para finalizar, vou ler apenas um parágrafo do Parecer emitido pelo CREA, que diz o seguinte – é o Parecer nº 018/18, do dia 3 de julho): Em atendimento à requisição da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, através da Comissão Especial, finalmente, em relação à Consulta formulada sobre o credenciamento, o registro das empresas Data Tráfego/SA, CNPJ 011750680001-74 e ELETROSINAL Tecnologia Irele EPP, CNPJ 034202340001-86, na execução de serviço de instalação e monitoramento informatizados de equipamentos eletrônicos, radares, detectores de sinal vermelho e faixa de pedestres em diversas avenidas do Município de Boa Vista, informamos que as respectivas empresas solicitaram seus registros junto ao CREA Roraima em 22/11/17 e, em 01/11/17, respectivamente. Até a presente data, passam por processo de análise por indeferimento, por não cumprimento aos requisitos necessários, baseados em atos normativos, que são reanalisados pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Mecânica e Metalúrgica, sendo que as mesmas foram atuadas por falta de registro da pessoa jurídica, conforme Auto de Infração n. 8.413/17, e Auto de Infração n. 8.394/17, devido à publicação de sua contratação pelo poder público municipal – Prefeitura Municipal de Boa Vista antes dos seus respectivos registros, com a infração precisa no artigo 59 da Lei Federal nº 5.194/66. É importante ressaltar que a Súmula 266 do Tribunal de Contas da União estabelece que é dever do gestor exigir a apresentação de anotação de responsabilidade técnica, ART, referente a projetos, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamentos, bases, especificações técnicas com posições de custos unitários, cronograma físico/financeiro e outras peças técnicas. Percebe-se que a Prefeitura de Boa Vista assinou contratos com empresas que não estão devidamente autorizadas para atuar em Roraima e, portanto, salvo o melhor juízo, todos os autos de infração oriundos desses equipamentos eletrônicos, por estarem essas empresas não credenciadas e atuando de forma irregular, são nulos ou, no mínimo, anuláveis. Esses encaminhamentos, estamos fazendo. E, sendo o parecer jurídico pela competência legislativa desta Casa, a Comissão deverá deliberar para encaminhamento ao plenário. Era isso, minhas senhoras e senhores. Muito obrigado a todos. Bom dia.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passaremos para Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 035/17, com apenso ao Projeto de Lei nº 166/17, que institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana Estadual da Agricultura Familiar no estado de Roraima e dá outras providências, de autoria do

Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 092/17, que dispõe sobre a obrigatoriedade, das empresas, de fornecer gratuitamente Equipamento de Proteção Individual - EPI para agricultor familiar ou trabalhador rural que esteja constantemente exposto a produtos perigosos, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 140/17, que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e vestibulares nas instituições de ensino no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências, de autoria do Deputado Izaías Maia; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/18, com apenso ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/18, que institui e inclui, no Calendário Oficial do Estado de Roraima, o Dia Estadual de Conscientização e Atenção aos Pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico-LES e dá outras providências, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/18, que concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 011/18, que concede a Comenda Orgulho de Roraima à instituição que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Decreto Legislativo nº 016/18, que concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 049/17, que concede a Comenda Orgulho de Roraima a William Jorge Fernandes Neves e dá outras providências, de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Decreto Legislativo nº 058/17, que declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais em Regime Familiar do PA Nova Amazônia I – ASSTRF-PANA e dá outras providências, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nº 075/17, que concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; e do Requerimento nº 075/18, de autoria de vários Deputados, para que, após ouvir o Plenário, a Sessão Plenária do dia 22/08/18 seja transformada em Comissão Geral, às 10h, para ouvir autoridades e membros da Comunidade do Truarú, em razão de a escola daquela comunidade estar com 90 dias sem aula.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 075/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 075/18).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Requerimento nº 075/18. Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 075/18.

Solicito ao senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, não há quórum regimental para deliberação das matérias.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Suspendo a Sessão por dez minutos, para que os Deputados que registraram presença no painel retornem ao Plenário.

(Após o tempo estipulado).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Dou por reaberta a Sessão. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum regimental para deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, não há quórum para deliberação das matérias.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo quórum regimental para deliberação das matérias, transiro a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. Passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Só para deixar claro que os Deputados estão vindo sem trabalhar. Os que não estão vindo as sessões, muitos estão na Casa. Tem deputado aqui que diz que vem trabalhar e cobra a presença dos outros, e, simplesmente, só usa a tribuna e vai embora. Então, os deputados que menos vêm, talvez sejam os que trabalham mais, porque o trabalho dos deputados não é só participar das sessões, e sim atender às reivindicações da população. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e trinta e um minutos, dou por encerrada a presente Sessão e convocação para o dia 15, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho e Zé Galetto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0466/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

Retificar a Resolução nº 0466/2018 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 2824 no dia 24 de agosto de 2018.

Onde lê-se: 156 (cento e cinquenta e seis) certificados, registro de nº 01 a 156, fls. 21 a 25, livro 03 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Informática Básica, com carga horária total de 12 horas;

Leia-se: 156 (cento e cinquenta e seis) certificados, registro de nº 01 a 156, fls. 21 a 25, livro 03 – Unidade **Cursos Preparatórios**, Curso Técnicas de Vendas, com carga horária total de 12 horas;

Palácio Antônio Martins, 30 de agosto de 2018.

JALSER RENIER PADILHA

Presidente

EXTRATOS DE CONTRATO
EXTRATO DA DECISÃO

PROCESSO N.º: **984/ALE/2017**

CONTRATO N.º: **011/ALE/2018**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR**

CNPJ N.º: **34.808.220/0001-68**

EMPRESA: **SAT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**

CNPJ N.º: **01.221.604/0001-20**

OBJETO DA DECISÃO:

1. **Pela RESCISÃO CONTRATUAL determinada por ATO UNILATERAL, conforme inciso I, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, com base nos motivos descritos nos incisos I, V e VII, do artigo 78, da referida Lei.**
2. **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Casa Legislativa, pelo período de 06 (seis) meses, conforme o inciso III, do artigo 87, da lei 8.666/93, tendo em vista a inexecução parcial do contrato.**

Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA

SUPERINTENDENTE GERAL – ALE/RR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: **012/2018**

PROCESSO N.º: **048/2017**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 015/2017**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO EM REFERÊNCIA.**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ: **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: **ACTION MULTI SOLUÇÕES CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **24.412.717/0001-09**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.0103100012011/33.90.39-101**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**

DATA DA ASSINATURA: **03/08/2018**

VIGÊNCIA: **04/08/2018 A 31/12/2018.**

PELA CONTRATANTE: **ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA**

PELA CONTRATADA: **ROBERTO BELLINI COSTA DOS SANTOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: **029/2018**

PROCESSO N.º: **048/2017**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 015/2017**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO EM REFERÊNCIA.**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ: **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: **ACTION MULTI SOLUÇÕES CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **24.412.717/0001-09**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.0103100012011/33.90.39-101**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**

DATA DA ASSINATURA: **30/05/2018**

VIGÊNCIA: **28/10/2018 A 31/12/2018**

PELA CONTRATANTE: **ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA**

PELA CONTRATADA: **ROBERTO BELLINI COSTA DOS SANTOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 2333/2018-SGP

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – referente à Resolução nº 2333/2018-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2730 de 5 de abril de 2018, devido à incorreção da data a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar SIMONE HELLEN FIGUEIREDO BRASHE, CPF: 638.154.512-72, do Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar SIMONE HELLEN FIGUEIREDO BRASHE, CPF: 638.154.512-72, do Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de abril de 2018.

Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5908/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da servidora **NEIRE EDITH ALVES GONCALVES, CPF: 284.417.612-72**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, constante da Resolução nº 5888/2018-SGP de 27.8.2018, publicada no Diário da ALE/RR nº 2825 de 27.8.2018, por emissão indevida,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5909 /2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDO RIBEIRO, matrícula 1426, CPF: 381.960.932-68, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de julho de 2018.

Boa vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5910/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISANGELA ARAUJO DA SILVA CPF: 763.566.392-53, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de

Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 agosto de 2018.

Boa vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5911/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RONIS GALE, matrícula 21296, CPF: 023.055.061-47, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 julho de 2018.

Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5912/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONIS GALE, matrícula 21296, CPF: 023.055.061-47, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2018.

Boa vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5913/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REBECA DAS NEVES SOUSA, matrícula 18650, CPF: 011.972.912-10, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de julho de 2018.

Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5914/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA JULIANA ARAUJO DE SOUZA, CPF: 868.184.302-87, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22

de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 agosto de 2018.

Boa vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5915/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA MARIA NATTRODT DE MAGALHAES, matrícula 17098, CPF: 027.865.592-00, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de julho de 2018.

Boa vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5916/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IVO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 19085, CPF: 431.304.703-44, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2018.

Boa vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5917/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 19085, CPF: 431.304.703-44, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2018.

Boa vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5918/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA LUIZA LIMA FREITAS, matrícula 17004, CPF: 361.588.442-68, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de

dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 julho de 2018.

Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5919/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BYANCA MAIARIBEIRO**, CPF: 008.445.832-19, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 agosto de 2018.

Boa vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5920/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JONISSON VIEIRA SILVA**, matrícula 19918, CPF: 954.749.512-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de julho de 2018.

Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5921/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIONICE BARRETO DA SILVA**, CPF: 765.048.752-00, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 agosto de 2018.

Boa vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5922/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOZAFAR DE MELO LIMA**, matrícula 13577, CPF: 231.183.342-15, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 julho de 2018.

Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5923/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera **FERNANDA NASCIMENTO LIMA PARENTES**, matrícula 21007, CPF: 780.486.212-15, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2018.

Boa vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5924/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDA NASCIMENTO LIMA PARENTES**, matrícula 21007, CPF: 780.486.212-15, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2018.

Boa vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5925/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE IVANILDO FLORENTINO**, CPF: 603.261.074-87, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 agosto de 2018.

Boa vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5926/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LILIAN BRITO DOS SANTOS**, CPF: 617.729.172-49, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 agosto de 2018.

Boa vista - RR, 31 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAIS E LICITAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2018
 COMUNICADO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: 0842/2017

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra e insumos para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da SUPERINTENDÊNCIA de Compras e Serviços comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe, que teve como vencedor a empresa:

LOTE ÚNICO		
CAPITAL		
ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
SERVENTE	PEGASO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (02.378.325/0001-38)	3.495,53
ENCARREGADO		3.714,81
INTERIOR		
SERVENTE	PEGASO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (02.378.325/0001-38)	3.392,42
ENCARREGADO		3.736,66
Perfazendo os valores unitários adjudicados para o certame.		

Boa Vista-RR, em 31 de agosto de 2018.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Superintendente de Compras e Serviços
 SCS/ALE-RR



